



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 662/2025
Ofício nº 1.068/2025

Ibatinga, 24 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 654/2025, dos Vereadores Marcos Mazo, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 654/2025, da Câmara Municipal, referente à inscrição do município de Ibatinga no programa Município Agro, iniciativa do governo do Estado de São Paulo.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 66C3-211D-64A2-6B30



Resposta ao Requerimento nº 654/2025

À Câmara Municipal de Ibatinga

Em atenção ao Requerimento nº 654/2025, de autoria do Vereador Marcos Mazo, que solicita informações a respeito da inscrição do Município de Ibatinga no Programa Município Agro, vimos esclarecer o quanto segue:

Considerando que a cronologia das atividades do Programa Município Agro se inicia no segundo semestre de cada ano e se encerra no primeiro semestre do ano subsequente, a atual gestão, que assumiu em 1º de janeiro de 2025, deparou-se com a necessidade de reestruturar as ações da Pasta, uma vez que grande parte das etapas referentes à adesão já deveria ter sido iniciada no segundo semestre de 2024.

O antigo Diretor de Agricultura, à época responsável direto pela condução da adesão e acompanhamento do Programa, não deu prosseguimento às medidas necessárias. Em razão disso, informamos que o Município de Ibatinga não está inscrito no Programa Município Agro neste ciclo e, conseqüentemente, não integra o ranking de classificação.

Todavia, ressaltamos que a atual gestão não tem medido esforços para recuperar o tempo perdido e assegurar avanços expressivos ao setor agrícola municipal. Entre as iniciativas concretizadas ou em andamento, destacamos:

- **Convênios ambientais:** conclusão de um convênio de reflorestamento no Córrego Wamicanga e início de um novo convênio de reflorestamento nas nascentes e áreas de APP do Rio Jacaré-Guaçu, ambos conveniados pela FeHidro (Fundo Estadual de Recursos Hídricos), com orçamento aproximado de R\$ 700.000,00 cada;
- **Obras hídricas:** licitação com verba estadual para a instalação de 03 poços tubulares profundos em áreas rurais estratégicas (Bairro dos Coqueiros, Correguinho e Roseira), no valor de aproximadamente R\$ 900.000,00;
- **Aquisição de maquinário:** obtenção de um rolo compactador, em parceria com o CATI Jaboticabal e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, no valor de cerca de R\$ 300.000,00;
- **Proposta voluntária:** inserção de proposta para solicitação de pleito para a aquisição de uma retroescavadeira e uma motoniveladora, totalizando cerca de R\$ 1.576.000,00, para fortalecimento da patrulha mecanizada rural;
- **Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural:** elaboração e tramitação de Projeto de Lei para criação do Fundo Municipal, visando garantir recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





permanentes e direcionados ao setor rural, conforme diretrizes do Plano Diretor Municipal;

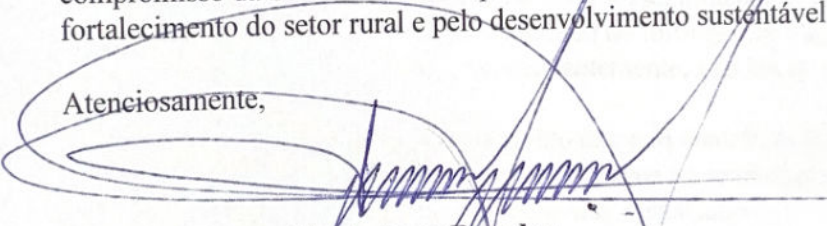
- **Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:** processo de atualização do plano, cuja última versão se encontra vencida, com vistas a alinhar estratégias, metas e ações à realidade atual do município e às políticas estaduais e federais.

Além disso, esta Secretaria mantém diálogo constante com órgãos estaduais e federais, sindicatos e associações rurais, buscando ampliar as oportunidades de investimentos e consolidar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável.

Reiteramos que, mesmo diante das dificuldades estruturais herdadas, como o maquinário antigo e sucateado e a carência de veículos oficiais para transporte de funcionários, esta Pasta tem se empenhado em promover melhorias efetivas, investindo em infraestrutura, fortalecimento das estradas rurais, apoio à agricultura familiar e parcerias estratégicas.

Colocamo-nos à disposição para prestar informações adicionais, reafirmando o compromisso da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em atuar pelo fortalecimento do setor rural e pelo desenvolvimento sustentável de Ibitinga.

Atenciosamente,


Claudinei Aparecido de Jesus Rezador
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 66C3-211D-64A2-6B30